ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 06 / 03 / 2018
Hora: 11 : 00
Protocolo Nº 1172
ASSINATURA

LEI N° 753 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Autoria: **Vereador Oseia Pereira Guedes.**

SÚMULA: "Declara que o Município de Colniza/MT é do Senhor Jesus, e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinada, a partir desta data, a instalação de monumentos ou placas com os dizeres, "Colniza é do Senhor Jesus".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em 01 de março de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.